



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne **determinar a instituição da Comissão Especial da Juventude, com a duração até 31 de dezembro de 2028.**

Em conformidade com o disposto nos termos do § 4º do art. 53 do Regimento Interno, venho, por meio deste, solicitar a instauração da Comissão Especial da Juventude, com duração até o dia 31 de dezembro de 2028.

A Comissão Especial da Juventude tem como objetivo promover políticas públicas voltadas ao desenvolvimento integral dos jovens, assegurando sua participação ativa na vida política, econômica, social e cultural da sociedade.

Denotamos neste requerimento os seguintes desempenhos:

Áreas de Atuação:

- Educação e Formação Profissional;



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

- técnico;
 - Incentivo ao acesso à universidade e ao ensino
- jovem;
 - Apoio a programas de estágio e aprendizagem;
 - Emprego e Renda;
 - Políticas de incentivo ao primeiro emprego;
 - Fomento a programas de empreendedorismo
- suicídio;
 - Saúde Mental e Bem-Estar;
 - Campanhas sobre saúde emocional e prevenção de
- gratuito;
 - Apoio a programas de atendimento psicológico
- esportivos;
 - Cultura, Esporte e Lazer;
 - Apoio a projetos culturais, festivais e eventos
- juvenis;
 - Promoção de editais públicos para iniciativas
- juvenis;
 - Participação Política e Cidadania;
 - Realização de audiências públicas e fóruns
- robótica, etc.
 - Criação do Parlamento Jovem ou Câmara Jovem;
 - Tecnologia e Inovação;
 - Parcerias com startups e laboratórios de inovação;
 - Apoio a jovens em áreas como programação,

Atribuições da Comissão:

- Analisar e emitir pareceres sobre projetos de lei voltados à juventude;
- Fiscalizar políticas públicas em execução;
- Propor projetos legislativos em parceria com movimentos juvenis;
- Realizar visitas técnicas, audiências e seminários



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

temáticos;

- Dialogar com secretarias e órgãos estaduais/municipais de juventude.

Tendo como objetivos específicos para São Caetano do Sul:

- Ampliar a escuta ativa da juventude em todos os bairros do município, fortalecendo os programas já existentes como o Agente Jovem, Jovem Aprendiz e Patrulheiros Mirins;

- Criar o Parlamento Jovem de São Caetano, envolvendo escolas públicas e privadas e assim promover a parceria com o Polo da USCS, Fatec e Etec e outras instituições de ensino locais.

Diante do exposto, contamos com a aprovação deste requerimento para instituir a Comissão Especial da Juventude no município de São Caetano do Sul.

Plenário dos Autonomistas, 11 de julho de 2025.

CÍCERO ALVES MOREIRA
(CICINHO MOREIRA)
VEREADOR